

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº04/GAB/SEMASF/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00001798/2024-14-e

RESOLVE:

Tornar Válida: 01 e ½ (uma e meia) diária em favor da servidora abaixo relacionada, para custear as despesas com o deslocamento a Curitiba-PR, tendo como objetivo da viagem realizar o atendimento de uma demanda Judicial de reintegração familiar, no período 26 a 27 de dezembro de 2023, por meio de transporte aéreo. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº207/2023/UILBB/SEMASF de 29/12/2023.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	Aux.Deslocamento	VALOR TOTAL R\$
FABIANE DO NASCIMENTO COSTA	258598	Cuidadora Social	Curitiba-PR	01 e ½ (uma e meia)	R\$700,00	R\$350,00	• R\$1.400,00
TOTAL							R\$1.400,00

Porto Velho, 18 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.6.183/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F03D7A74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2024. Edição 3664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>